



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.419 de 04 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 3893/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I -- Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/08/2020:

1. Aline Miron Santos, RF 28445, PEB I, referência 8-B
2. Rosilene Pova, RF 27331, PEB I, referência 7-B

II -- Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/09/2020:

1. Antônio Afonso, RF 29133, PEB I, referência 7-B
2. Daiane Marques Freire Ramos, RF 29419, PEB I, referência 9-B
3. Gioconda Andrade Oliveira Ferreira, RF 28080, PEB I, referência 9-B
4. Nelma Maria de Oliveira Vicente, RF 12140, PEB I, referência 9-G
5. Patrícia de Oliveira Santos Pereira, RF 28439, PEB I, referência 8-B
6. Valéria Silva de Arruda Lopes, RF 23605, PEB I, referência 9-B
7. Vivian Aparecida de Goes Silva Okuha, RF 27354, PEB I, referência 9-B
8. Zélia da Silva Dias, RF 35763, PEB I, referência 7-B
9. Renata Cassia de Aquino Nauheimer, RF 18783, PEB I, referência 8-B
10. Sandra Cristina Helou Scutari, RF 23612, PEB I, referência 10-B

III -- Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/10/2020:

1. Lucineide Farias de Almeida Toledo, RF 2949, PEB I, referência 9-G
2. Roselene Marcia Pereira, RF 29043, PEB I, referência 9-B
3. Regiane Dourado Reis, RF 34014, PEB I, referência 7-B
4. Valdinete Maria Alves da Silva, RF 35769, PEB I, referência 7-B

IV -- Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/12/2020:

1. Valéria Aparecida Batista, RF 19641, PEB I, referência 10-B
2. Fátima Neves da Silva, RF 28446, PEB I, referência 9-B

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Dezembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH,
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.423 de 4 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigos 58 e 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/08/2020:

1. Alessandra Emidio da Silva, RF 12134, PEB I, referência 6-F
2. Elza Aparecida Lenharo Silva, RF 29462, PEB I, referência 9-A
3. FranciClaudia de Paiva Moraes, RF 34476, PEB I, referência 8-A
4. Maria Lucia Vieira Morales, RF 12481, PEB I, referência 10-F

II — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/09/2020:

1. Eliana Maria Tavares Santana, RF 28008, PEB I, referência 9-A
2. Elis Regina da Silva Siqueira, RF 27249, PEB I, referência 9-A
3. Maria da Conceição Silva de Melo, RF 35765, PEB I, referência 8-B
4. Marlene Silva Marioti, RF 35768, PEB I, referência 8-A
5. Patrícia de Oliveira Santos Pereira, RF 28439, PEB I, referência 9-B
6. Tania Maria Marcolino Jaloreto, RF 27384, PEB I, referência 10-A
7. Zélia da Silva Dias, RF 35763, PEB I, referência 8-B
8. Vivian Aparecida de Goes Silva Okuha, RF 27354, PEB I, referência 10-B
9. Larissa Luciane da Silva Barros, RF 27284, PEB I, referência 10-B

III — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/10/2020:

1. Elaine dos Santos Alcântara, RF 28206, PEB I, referência 9-A
2. Lucinda de Jesus Machado Wolf, RF 8564, PEB I, referência 10-F
3. Valdinete Maria Alves da Silva, RF 35769, PEB I, referência 8-B

IV — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/11/2020:

1. Lucineide Farias de Almeida Toledo, RF 2949, PEB I, referência 10-G

V — Evolução Funcional vertical, a partir de 01/12/2020:

1. Edileusa Cabral da Silva de França, RF 8994, PEB I, referência 10-F

Prefeitura do Município de Mauá, 4 de Dezembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 59.424 de 04 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 544/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 36/2019, e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/08/2020:

1. Abilene Silva Nogueira, RF 33545, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Adriana Batista do Nascimento, RF 29781, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
3. Priscila Marinho do Nascimento, RF 36089, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

II – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/09/2020:

1. Ana Cláudia Pereira Barbosa, RF 33755, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Leticia Tavares de Melo Martins, RF 29857, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C
3. Rosimeire Magalhães Vieira, RF 36059, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
4. Victor Augusto Rangel de Oliveira, RF 33376, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
5. Willian Camacho Guerino, RF 33412, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C

III – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/10/2020

1. Érica Antunes Alves Silveira, RF 33400, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Lisana de Brito Laranjeira, RF 33220, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência III-C

IV – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/11/2020

1. Ivaneide de Barros Souto Lima, RF 33517, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C

V – Evolução Funcional Vertical, a partir de 01/12/2020

1. Elizabete Aparecida Pereira da Silva Souza, RF 33383, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-C
2. Márcia Cristina Madureira de Andrade, RF 33383, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-C

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 59.425 de 04 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 4283/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigos 66 e 67 do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/11/2020:

1. Abilene Silva Nogueira, RF 33545, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-D
2. Wendel Correia de Oliveira, RF 33351, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência III-D

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Dezembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.426 de 04 de Dezembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 4287/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigo 61, incisos I, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** a servidora relacionada, a partir da data indicada e no nível discriminado:

- I — Evolução Funcional vertical, a partir de **01/08/2020**:
1. Rosilene Pova, RF 27331, PEB I, referência 10-B

Prefeitura do Município de Mauá, 04 de Dezembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.427 de 04 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/11/2020 até 07/12/2020 , o(a) servidor(a) ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO registro funcional nº 689 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para responder pelo cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CELIA APARECIDA DA SILVA registro funcional nº 31886 , ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Dezembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.428 de 04 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/11/2020 até 22/12/2020, o(a) servidor(a) **MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM** registro funcional nº 32511, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)**, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **HERMINIO ALVES DE SIQUEIRA NETO** registro funcional nº 35935, ocupante do cargo/função **CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO)**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Dezembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.429 de 04 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 03/11/2020 até 02/12/2020 , o(a) servidor(a) ALINE RIBEIRO CECONI
registro funcional nº 36286 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I , para responder pelo cargo de
GERENTE , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.210/2017
em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLA CRISTINA DE ALMEIDA
registro funcional nº 38072 , ocupante do cargo/função GERENTE , com a vantagem dos
vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)